



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
238 - Etec Irmã Agostina - Capela do Socorro/SP - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00082063/2024-34

Interessado: Etec Irmã Agostina

Assunto: Edital de Processo Seletivo para Vagas Remanescentes 2º sem 2024

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA, município de São Paulo atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para as habilitações e módulos descritos no quadro abaixo:**

Habilitação Profissional de Técnico em:	Unidade	Módulo	Vagas
Desenvolvimento de sistemas	Sede	2º	2
Nutrição e Dietética	Sede	2º	3
Química	Sede	2º	3
Química	Sede	3º	10
Recursos Humanos	Classe Descentralizada CEU Vila Rubi	2º	2
Recursos Humanos	Classe Descentralizada CEU Cidade. Dutra	2º	5
Recursos Humanos	Classe Descentralizada CEU Cidade. Dutra	3º	10

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado

por meio de avaliação de competências desenvolvidas:

2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. No trabalho;

3. Cabe à equipe de professores responsáveis pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **29 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024** através do link <https://forms.gle/6kBxv6hGPA4nUKBs5>

2. No ato da inscrição deverão ser enviados para o e-mail secretaria@etecia.com.br os seguintes documentos em formato PDF:

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio/2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Comprovantes de cursos realizados que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.4 Comprovante de Endereço;

2.5. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

2.6 Auto avaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos nos itens 2.3, 2.5 e 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em três fases:

1.1. **Primeira fase:** de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 **O resultado da primeira fase será divulgado a partir das 17:00 (dezesete horas), no dia 31 de maio de 2024**, através do site (etecia.com.br) e no mural da unidade sede. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail secretaria@etecia.com.br informando no Assunto “Recurso ao Resultado da 1ª fase”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2 **Segunda fase:** de caráter classificatório será constituída de **Avaliação de Competências por meio de prova escrita realizada presencialmente, cabendo ao(à) candidato(a) aceitar e comparecer à Etec no dia 06/06/2024 às 19h30 para a realização da mesma.**

ATENÇÃO: Os candidatos aos cursos de Desenvolvimento de sistemas e Recursos Humanos não precisarão comparecer na avaliação. Para esses cursos a prova não será necessária, assim passarão direto para a 3ª fase.

1.2.1 O conteúdo da avaliação escrita para as vagas dos cursos de Química e Nutrição estará descritas no anexo.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
M B	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido

às menções MB, B ou R.

2. O resultado final será divulgado no dia 21/06/2024 até às 19h00. Nessa mesma ocasião será publicada o cronograma de entrevistas.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. **Terceira fase:** As entrevistas ocorrerão entre os dias 24 e 28 de junho das 19h00 às 22h30. A escala e distribuição dos candidatos nos dias e horários será informado no dia 21/06/2024, junto com o resultado da 2ª fase.

4.1. Resultado final do processo ocorrerá no dia 05/07/2024 às 17h00 pelo site etecia.com.br e no mural da escola.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na disponibilidade da vaga para o próximo candidato da lista de espera.

4. **A matrícula será efetuada no dia 12 de julho de 2024 das 14h00 às 20h30.** Deverá comparecer à secretaria da Etec, Avenida Feliciano Correia, sn – Jd Satélite 04815-240, para a assinatura da ficha de matrícula. Terceiros só poderão fazer a matrícula pelo candidato portanto procuração simples do mesmo e cópia do RG do candidato.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site (etecia.com.br) e no mural da unidade sede, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2024. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvindo o Diretor da Etec.

ANEXO

Conteúdo para a prova referente às vagas do Cursos Técnico em Nutrição e Dietética

- Nutrientes: Carboidratos, Proteínas, Lipídeos, Vitaminas e Minerais (Definição, funções e fontes alimentares);
- Conceito e emprego dos índices para alimentos (Fator de Correção, per capita e porção);
- Técnicas de higienização das mãos e dos alimentos;
- Métodos preventivos de Doenças Transmitidas por Alimentos (temperatura e tempo) - Portaria SMS 2.619/11;
- Equipamentos de Proteção Individual em Serviços de Alimentação e Nutrição;
- Estrutura de cardápios: Categoria (Prato principal, entrada, guarnição, prato base, sobremesa etc.);
- Matemática básica

Conteúdo para a prova referente às vagas do Cursos Técnico em Química

- Língua Portuguesa: leitura e interpretação de textos.
- Matemática: quatro operações básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão); proporções (regra de três simples); e equações de 1º grau.
- Boas Práticas de Laboratório: reconhecer riscos inerentes ao trabalho no laboratório; noções sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) adequados às atividades laboratoriais; e reconhecimento da finalidade de materiais de laboratório (balanças, bico de Bunsen, termômetros e vidrarias gerais e de precisão).
- Química Geral: noções básicas sobre a tabela periódica; noções básicas sobre compostos químicos inorgânicos e orgânicos; noções básicas sobre grandezas químicas (massa e massa molar).

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Leite da Silva, Diretor de Serviço**, em 29/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Mendes da Rocha, Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 29/04/2024, às



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026403826** e o código CRC **E9EAFB46**.
